



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.265

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Aline Kelly de Guimarães e Silva**

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 243ª reunião ordinária, realizada em 26 de julho de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.071/2008,

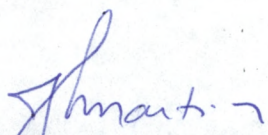
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Aline Kelly de Guimarães e Silva**, ocupante do cargo de Químico, lotada no Laboratório de Aprovação de Amostras (LOPAG), do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas.

DUPLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

30 SET 2011 - 027

Ouro Preto, em 26 de julho de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente